



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETÊNCIA	09/2020
		5 - IDENTIFICADOR	01.612.388/0001-44
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 01.612.388/0001-44 MUNICIPIO DE ARAPUA R CAFE FILHO 168 TERREO ARAPUA PR CEP 86884-000		6 - VALOR DO INSS	97,24
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/10/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	97,24
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETÊNCIA	09/2020
		5 - IDENTIFICADOR	01.612.388/0001-44
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 01.612.388/0001-44 MUNICIPIO DE ARAPUA R CAFE FILHO 168 TERREO ARAPUA PR CEP 86884-000		6 - VALOR DO INSS	97,24
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/10/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	97,24
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

PROTOCOLO Nº 683 2020
Em 20/10/20 às 13:30 h.s.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista que tivemos um problema com o Sistema SRH da Equiplano para o cálculo de Salário Família na competência 09/2020, conforme pode ser conferido no chamado 235928 (em anexo), optou-se por base os pagamentos de S.F. da competência 08/2020, e após a regularização do referido problema, constatou-se a divergência de R\$ 97,24, pago a maior, sendo assim, tal valor será descontado do servidor na próxima folha de pagamento.

Com base no exposto, informo que a SEFIP foi retificada na data de hoje, e para regularização da pendência, solicito que seja efetuado o pagamento da GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS, junto ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL no valor de **R\$ 97,24**.

Arapuá/PR, 20 de outubro de 2020

TIAGO BRANCO DE CARVALHO
Diretor do Dep. De Recursos Humanos

TIAGO BRANCO DE CARVALHO
Dir. Dept. de Recursos Humanos
CPF: 060.577.619-95
Prefeitura de Arapuá - PR